



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 793/2017 DE 13/11/2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM TEMAS TRANSVERSAIS

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Temas Transversais**, a ser oferecido no Câmpus Salto da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pela *Comissão Examinadora constituída para essa finalidade*.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2018.

2. DO CURSO

2.1. Público alvo

Poderão se candidatar os portadores de diplomas de curso superior reconhecidos pelo MEC em: qualquer área do conhecimento desde que atue ou deseje atuar na Educação, ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da obtenção do grau.

2.2. Objetivos do curso

2.2.1. Objetivo geral

O curso de pós-graduação *lato sensu* “**Temas Transversais**” tem como objetivo promover o aprimoramento da formação de professores e de outros profissionais da educação no tocante à aplicação dos Temas Transversais em sala de aula e no ambiente escolar. *am*

2.2.2. Objetivos específicos

- Dar subsídios aos professores e profissionais da educação para que trabalhem a formação cidadã dos discentes para além do desenvolvimento de habilidades e competências nas diversas disciplinas no fundamental I e II e ensino médio;
- Contribuir para o relacionamento social entre os profissionais da educação (diretores, coordenadores pedagógicos, inspetores, cozinheiros, faxineiros, professores, entre outros), alunos e comunidade sob a ótica da transversalidade;
- Contribuir para que a escola esteja de fato em interação com o mundo externo a partir da formação dos profissionais que nela atuam;
- Colaborar com a formação dos professores e profissionais da educação para que lidem com as múltiplas facetas envolvidas na formação cidadã do aluno para que este último seja capaz de relacionar os diferentes saberes e aplicá-lo na solução de questões reais;
- Desenvolver a percepção da dupla transversalidade dos Temas Transversais, a saber: entre os próprios temas e a operacionalização destes nas disciplinas escolares e, conseqüentemente, olhar para a formação integral do aluno sob essa ótica;
- Proporcionar aos professores e profissionais da educação, subsídios teóricos e metodológicos que enriqueçam sua prática pedagógica na aplicação dos temas transversais.

2.3. Carga horária

A carga horária total do curso é de 420 horas assim distribuídas:

- 12 componentes curriculares de 30 horas cada, com total de 360 horas;
- Trabalho de conclusão de curso, com carga horária de 60 horas.

Além disso, é possível cursar a disciplina Libras, como optativa, com 30 horas.

2.4. Período e local

O curso será oferecido no período noturno, às terças e quartas, no Câmpus Salto, localizado na Rua Rio Branco, 1780, bairro Vila Teixeira, Salto/SP.

2.5. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.6. Vagas

São ofertadas 30 vagas para o curso, com ingresso no 1º semestre de 2018.

2.6.1. Características das vagas disponíveis:

- a. **Ampla Concorrência** - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitaram vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na

classificação obtida na prova.

- b. **Ações afirmativas** – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/05/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Tabela 1. Distribuição das vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
30	22	6	2

Caso as vagas reservadas para as ações afirmativas não sejam preenchidas pelos candidatos que satisfaçam as condições estabelecidas acima, estas serão revertidas para ampla concorrência.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição

De 16/11/2017 até 15/12/2017

3.2. Local e horário

As inscrições serão realizadas na Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do *Campus* Salto, situado na Rua Rio Branco, 1780, Vila Teixeira, Salto/SP, de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 20h.

3.3. Pré-requisito

O candidato deverá ser portador de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior em qualquer área e estar atuando ou desejar atuar na educação.

O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

3.4. Documentos exigidos para Inscrição

O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o nome do candidato, o curso e o número do Edital na Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do *Câmpus* Salto:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo III);

- b) Cópia do Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão do curso de graduação em nível superior;
- c) Cópia do Histórico Acadêmico (constando data de colação de grau e expedição do diploma) do curso de graduação em nível superior;
- d) Comprovantes de experiência profissional (carteira de trabalho, carteira funcional ou carta da instituição empregadora);
- e) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- g) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF);
- h) Cópia do Título de Eleitor, se brasileiro nato ou naturalizado;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante das duas últimas eleições (cópias), se brasileiro nato ou naturalizado;
- j) Uma foto 3X4 recente;
- k) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);
- l) Cópia de currículo;
- m) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de documentos acadêmicos, diploma de graduação revalidado e histórico escolar, e cópia de Registro Nacional de Estrangeiro ou de passaporte com visto de entrada no Brasil;
- n) Formulários referentes às Ações Afirmativas, Anexos I e II, se for o caso;

3.4.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.4.2. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela Coordenadoria de Inovação e Pesquisa do Câmpus Salto.

3.4.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição por via postal, fax, internet, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.4.4. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar a procuração original (com firma reconhecida em cartório) e anexar uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da inscrição do candidato. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia do documento, que ficará retida para arquivo, no ato da inscrição do candidato.

3.4.5. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo IV.

3.5. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

3.5.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.4, o Anexo I (para candidatos autodeclarados pretos ou indígenas) ou II (para candidato com deficiência), conforme o caso, e, além disso, no envelope deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.

3.5.1.a. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário, no ato da inscrição.

3.5.1.b. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.5.2 Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (Anexo II), precisam apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM, a ser entregue em envelope lacrado, identificado por fora com o nome completo do candidato.

3.5.2.a. O envelope contendo o laudo médico será encaminhado para o NAPNE, para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em 19/12/2017, no mural da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação; em local de acesso geral, no saguão do Campus Salto; e no endereço eletrônico: slt.ifsp.edu.br

4.4. Após publicação das inscrições deferidas o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso no dia 20/12/2017 na Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do *Campus* Salto das 8h às 20h.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

4.7. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em 21/12/2017. *EDM*

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de duas etapas:

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a)	Análise de <i>Curriculum Vitae</i> e histórico escolar da graduação	Eliminatória/ Classificatória	25	50
b)	Análise de carta de intenção escrita pelo candidato presencialmente em data previamente agendada no câmpus. Data: 22/01/2018 às 19h.	Eliminatória/ Classificatória	25	50
Total			50 Pontos	100 Pontos

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada. A inscrições deferidas serão divulgadas em 19/12/2017. Recursos quanto às inscrições indeferidas podem ser interpostos em 20/12/2017. A homologação das inscrições será divulgada em 21/12/2017.

5.3. O resultado preliminar da análise de currículo e histórico escolar da graduação (etapa classificatória/eliminatória) será divulgado no dia 16/01/2018. A interposição de recursos quanto à análise de currículo e histórico escolar da graduação ocorrerá no dia 17/01/2018. O resultado final da análise de currículo e histórico escolar da graduação pós recursos será divulgado no dia 18/01/2018. Somente os que tiverem o seu currículo e histórico escolar da graduação aprovados farão a etapa B (carta de intenções).

5.4. A carta de intenções será realizada presencialmente no câmpus Salto do IFSP à Rua Rio Branco, 1780 – Salto-SP, dia 22/01/2018 às 19h. O resultado preliminar da carta de intenções será divulgado dia 29/01/2018. Recursos poderão ser interpostos dia 30/01/2018. O resultado final da carta de intenções e a classificação final do processo seletivo serão divulgados no dia 31/01/2018.

5.5. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

5.6. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

5.7. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado da análise comprobatória da reserva de vagas até 30/01/2018, data para Interposição de Recursos quanto à nota final.

5.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

Edu

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira Etapa: Análise de Currículo e Histórico Escolar

Em relação ao currículo e ao histórico escolar, serão observados os seguintes aspectos:

- a) Formação;
- b) Desempenho acadêmico;
- c) Experiência Profissional.

ITEM (A) = FORMAÇÃO – até 20 pontos

Licenciatura – 15 pontos

Bacharelado ou Curso Superior Tecnólogo – 10 pontos

Especialização – 5 pontos

* Se o candidato possuir mais de uma graduação, valerá a de maior pontuação

* Será somada apenas uma especialização

ITEM (B) = DESEMPENHO ACADÊMICO – até 10 pontos

Média na graduação acima de 8,0 - 10 pontos

Média na graduação entre 6,0 e 7,0 - 5 pontos

ITEM (C) = EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – até 20 pontos

Experiência profissional na área de educação superior a 2 anos – 15 pontos

Experiência profissional na área de educação inferior a 2 anos – 10 pontos

Experiência profissional em outras áreas superior a 2 anos – 5 pontos

6.2. Segunda Etapa: Análise da Carta de Intenção

Em relação à carta de intenção, serão observados os seguintes aspectos:

- a) Interesse;
- b) Disponibilidade para participar do curso;
- c) Apresentação de como a pós-graduação *lato sensu* pode contribuir para sua formação;
- d) Redação.

ITENS (A) e (B) = INTERESSE DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR DO CURSO – até 15 pontos

am

Como o candidato articula seu interesse em fazer o curso com a proposta apresentada pela especialização, bem como sua disponibilidade para participar das aulas e das atividades que demandam estudo e dedicação.

ITEM (C) = COMO A PÓS-GRADUAÇÃO PODE CONTRIBUIR PARA SUA FORMAÇÃO – até 15 pontos

Explicar como o curso pode contribuir para a sua formação profissional na área da educação.

ITEM (D) = REDAÇÃO – até 20 pontos

Redação adequada à norma padrão da língua portuguesa e texto com conteúdo e estrutura apropriados para o gênero carta de intenção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.2. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados pretos ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.3. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Pontuação na avaliação na carta de intenção
- c) Tempo de atuação na área de Educação comprovado;
- d) Tempo de conclusão da graduação;
- e) Idade

7.4. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia 29/01/2018 no mural da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação; em local de acesso geral, no saguão do Campus Salto; e no endereço eletrônico slt.ifsp.edu.br

7.5. Será permitido ao candidato solicitar recurso de sua nota final obtida. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso no dia 30/01/2018, no setor Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do Câmpus Salto das 8h às 20h.

7.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7.7. A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada em 31/01/2018 no mural da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação; em local de acesso geral, no saguão do Campus Salto; e no endereço eletrônico slt.ifsp.edu.br

dan

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

8.2. Em caso de desistência de candidato negro ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena posteriormente classificado.

8.3. Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

8.4. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2018 das 8h às 20h na Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do Câmpus Salto, localizado na Rua Rio Branco, 1780, Vila Teixeira, Salto/SP.

8.5. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que os mesmos sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.

8.6. O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.7. Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido à apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula no dia 05/02/2018.

8.8. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no mural da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação; em local de acesso geral, no saguão do Campus Salto; e no endereço eletrônico slt.ifsp.edu.br.

8.9. Para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação, o candidato deverá ter diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC; caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Temas Transversais, seguirá cronograma conforme tabela a seguir:

Atividade	Data
Período de Inscrições	16/11/2017 a 15/12/2017

Divulgação das inscrições deferidas	19/12/2017
Recursos para inscrições indeferidas	20/12/2017
Homologação das Inscrições	21/12/2017
Resultado preliminar da análise de currículo e histórico escolar da graduação	16/01/2018
Interposição de Recursos quanto à análise de currículo e histórico escolar da graduação	17/01/2018
Resultado da análise de currículo e histórico escolar da graduação pós recursos	18/01/2018
Carta de intenções presencial	22/01/2018 às 19h
Resultado Preliminar da carta de intenções	29/01/2018
Interposição de Recursos quanto à carta de intenções	30/01/2018
Resultado da carta de intenções pós recursos	31/01/2018
Divulgação da classificação final	
Matrículas	01 e 02/02/2018
Segunda chamada para matrícula	05/02/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou se valer de outros meios ilícitos para obter sua vaga.

10.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

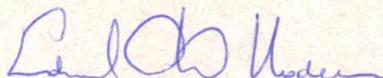
10.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada na Coordenadoria de Pesquisa e Inovação pelo prazo de sessenta dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada. *am*

10.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, telefone: 11-46029199, e-mail: pesquisa.salto@ifsp.edu.br ou no endereço eletrônico slt.ifsp.edu.br

10.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 13 de novembro de 2017


Eduardo Antonio Modena

REITOR

ANEXO I



AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

EDITAL N.º 793 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 793/2017 para pós-graduação *lato sensu* em Temas Transversais, do Câmpus Salto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	Vaga Pretendida:
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou negro (preto ou pardo), para o fim específico de atender ao Item 2.6.1 do Edital 793/2017, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Salto, SP, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO II



DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL N.º 793 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2017 para o curso de pós-graduação *lato sensu* em Temas Transversais, do Câmpus Salto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: em anexo entrego envelope lacrado contendo laudo médico (o laudo deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido).

Salto, SP, _____ de _____ de 20

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

 <p>INSTITUTO FEDERAL São Paulo Câmpus Salto</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Temas Transversais</p>	<p>Cole aqui a sua FOTO</p>
---	---	---

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ FONE RES: () _____ CEL: () _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?

Eu, _____

estou de acordo com o Edital 793/2017 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Temas Transversais, Câmpus SALTO, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio www.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas do 1º semestre de 2018 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Temas Transversais.

Nestes termos, peço deferimento.

Salto, SP, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)



ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

EDITAL N.º 793 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Eu, _____

CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____

Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL N.º 793/2017), para o curso de pós-graduação lato sensu em Temas Transversais, Câmpus Salto.

SOLICITO a inclusão e uso do "nome social" _____

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

Salto, SP, _____ de _____ de 20__

Edm

Assinatura do Candidato (a)